

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a comemoração do dia do funcionalismo público no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi transferido para o dia 3 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 691/PR/2017.

CONSIDERANDO que as repartições públicas do município de Ituiutaba, declarou ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, através do Decreto nº 8.586, de 19 de outubro de 2017.

RESOLVE:

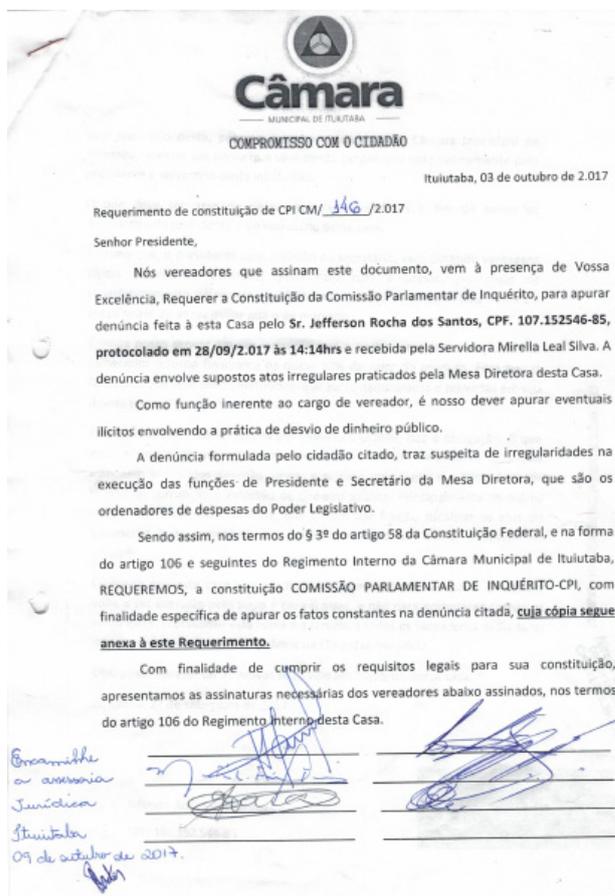
Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de outubro de 2017

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

REQUERIMENTO



Ituiutaba, 03 de outubro de 2017

Requerimento de constituição de CPI CM/ 146 /2.017

Senhor Presidente,

Nós vereadores que assinam este documento, vem à presença de Vossa Excelência, Requerer a Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar denúncia feita à esta Casa pelo Sr. Jefferson Rocha dos Santos, CPF. 107.152546-85, protocolado em 28/09/2.017 às 14:14hrs e recebida pela Servidora Mirella Leal Silva. A denúncia envolve supostos atos irregulares praticados pela Mesa Diretora desta Casa.

Como função inerente ao cargo de vereador, é nosso dever apurar eventuais ilícitos envolvendo a prática de desvio de dinheiro público.

A denúncia formulada pelo cidadão citado, traz suspeita de irregularidades na execução das funções de Presidente e Secretário da Mesa Diretora, que são os ordenadores de despesas do Poder Legislativo.

Sendo assim, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, e na forma do artigo 106 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, REQUEREMOS, a constituição COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI, com finalidade específica de apurar os fatos constantes na denúncia citada, cujas cópia segue anexa à este Requerimento.

Com finalidade de cumprir os requisitos legais para sua constituição, apresentamos as assinaturas necessárias dos vereadores abaixo assinados, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno desta Casa.

Branquinho
a assessoria
Juridica
Ituiutaba
09 de outubro de 2017.

ACOMPANHE AO VIVO
AS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
ÀS SEGUNDAS E
SEXTAS-FEIRAS, A
PARTIR DAS 18H00

PARTICIPE DAS
NOSSAS LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
www.ituiutaba.mg.leg.br
OU FAÇA CONTATO
(34) 3261-8521